**ATA n° 016/2026**

**Reunião ordinária do CMAS**

**07/10/2026 09h00 - Cras Prospera**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, nas dependências do CRAS Próspera, no Município de Criciúma/SC, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos(as) conselheiros(as) municipais e demais participantes: Rodrigo Vargas Barbosa (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica), Patrícia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica), Leticia Mota Dal Pont (Secretaria Municipal de Assistência Social – DEP. Habitação), Mariane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva), Daiane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva), Paula Germann (Grupo Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematol), Daiane Bento dos Santos (Bairro da Juventude), Carla C. Casagrande (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC), Raquiel de Souza Braz (Grupo Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematol), Ana Maria Ramos Meller (AFASC), Michele Bombazar (SMASH), Maria Eduarda Lucas (APAE), Ivone T. (CRAS Próspera), Gleice V. (CRAS Próspera), João Victor Viel (Procuradoria), Tamara Bellettini (SMG), G. Santiago (Asilo São Vicente), Fernanda Zeferino Gomes (Happy Face), Marcionei Fernandes (SISERP), Fabiana R. Cardoso (Ama-Rec), Caroline Fabris (Happy Face), Maria Luiza P. (LBV), Maria Fernanda de Amorim (LBV), Maria Antônia Denski G. (SMAS) e Talita Borba (Secretaria da Fazenda). conforme lista de presença. A reunião foi iniciada com a apresentação e apreciação das pautas previstas. 1. DOCUMENTAÇÃO DA PROCURADORIA – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL Inicialmente, foi apresentada aos conselheiros documentação encaminhada pela Procuradoria referente ao arquivamento de inquérito civil relacionado à entidade AEBISU, assunto que teria sido tratado em gestão anterior do CMAS e que envolveu atuação do Ministério Público. Foi informado que, conforme documentação recebida, houve despacho determinando o arquivamento do respectivo inquérito civil, com encaminhamento de parte dos autos para procedimento administrativo, especialmente quanto à pendência relacionada à formalização de inscrição da entidade e ao encerramento de registros/sistemas relacionados ao serviço de assistência social prestado pela instituição. Também foi informado que, nos últimos períodos, não houve novo pedido de inscrição ou qualquer outra solicitação da referida entidade junto ao CMAS. Diante da necessidade de análise mais detalhada do conteúdo jurídico e dos eventuais encaminhamentos que possam caber ao Conselho, foi deliberado que a documentação será encaminhada à Comissão de Fiscalização, para leitura, análise e manifestação quanto à necessidade de providências por parte do CMAS. Encaminhamento: encaminhar a documentação à Comissão de Fiscalização para análise e posterior apresentação de parecer ou orientação ao Conselho. 2. 12º SEMINÁRIO E PLENÁRIA NACIONAL DO FÓRUM NACIONAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SUAS – FNTSUAS

Na sequência, foi apresentada a convocatória para o 12º Seminário e Plenária Nacional do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS – FNTSUAS, previsto para os dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2026, em Goiânia/GO. Foi discutida a possibilidade de participação de representante da categoria dos trabalhadores do SUAS que possui representação no CMAS, considerando a importância da participação dos trabalhadores nos espaços de organização e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Destacou-se, ainda, que o Município não possui atualmente Fórum Municipal ou Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS estruturado, sendo considerada relevante a participação no evento como possibilidade de fortalecimento e estímulo à organização dos trabalhadores no âmbito municipal. Considerando que a participação demandará despesas com deslocamento, especialmente passagens aéreas, alimentação e demais custos, deliberou-se que, inicialmente, deverá ser consultada a Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à possibilidade de disponibilização de recursos para viabilizar a participação. Ficou definido que o assunto será retomado na reunião ordinária de novembro, após o retorno da Secretaria quanto à disponibilidade de recursos e considerando também a composição da nova representação da sociedade civil, que será definida no processo eleitoral. Encaminhamento: solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social informações quanto à possibilidade de custeio da participação de representante dos trabalhadores do SUAS no evento e retomar a pauta na reunião de novembro. 3. INFORMES E ANÁLISE DE DEMANDAS RELACIONADAS A CONVÊNIOS Foi informado que constava na pauta a apresentação e análise de demandas relacionadas aos convênios, com previsão de apresentação pela representante da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pelo assunto. Entretanto, a servidora responsável, Rafaela, não pôde comparecer à reunião por motivo de saúde. Considerando que sua presença seria necessária para prestar esclarecimentos acerca dos valores e demais informações dos planos de trabalho, deliberou-se pela retirada da pauta da presente reunião, ficando o assunto para apreciação na reunião ordinária de novembro. Foi informado, ainda, que não se trataria de novos planos de trabalho, mas de planos anteriormente aprovados pelo Conselho, sendo necessária a apresentação adequada das informações para posterior apreciação. Encaminhamento: incluir novamente a pauta referente aos convênios na reunião ordinária de novembro, com a presença da representante da Secretaria ou de pessoa devidamente habilitada para prestar os esclarecimentos necessários. 4. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO Foi realizada verificação quanto à existência de demandas pendentes para análise da Comissão de Inscrição. Após consulta, foi informado que não havia parecer ou demanda pendente a ser apreciada na presente reunião. Dessa forma, não houve deliberação referente à Comissão de Inscrição. 5. PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ORIENTAÇÕES E MOBILIZAÇÃO Na sequência, a Comissão de Eleição apresentou informações acerca do processo de eleição da representação da sociedade civil no CMAS, especialmente quanto às inscrições, documentação necessária e mobilização dos segmentos de usuários, trabalhadores e entidades/organizações de assistência social. Foi informado que os inscritos receberam comunicação por e-mail acerca do processo e que algumas pessoas apresentaram dificuldades no preenchimento dos documentos. Quanto à participação dos usuários da política de assistência social, foi relatado que estão sendo realizadas ações de mobilização junto aos CRAS, com o objetivo de ampliar a participação dos usuários no processo eleitoral e garantir a representação desse segmento no Conselho. Foi informado que já foram realizadas ações em algumas unidades, estando previstas novas mobilizações, inclusive

junto aos CRAS Renascer, Santa Luzia e Teresa Cristina, entre outros equipamentos, conforme organização da equipe responsável. Destacou-se que o CMAS possui três cadeiras destinadas aos usuários, com titulares e suplentes, sendo fundamental que as entidades e organizações de assistência social também auxiliem na identificação, sensibilização e orientação de usuários interessados em participar. Os conselheiros reforçaram que o fortalecimento do Conselho deve ser compreendido como responsabilidade coletiva, cabendo também às entidades promover o diálogo com seus usuários, explicar o papel do CMAS e incentivar a participação daqueles que tenham interesse em contribuir com a política de assistência social. Foi relatada a experiência de uma entidade que acompanhou um usuário até a sede do CMAS para receber orientações sobre o funcionamento do Conselho, sendo considerada uma iniciativa positiva para facilitar a compreensão e estimular a participação. Também foi discutida a possibilidade de produção de um vídeo curto de sensibilização e convite aos usuários, explicando, de maneira acessível, o que é o CMAS, a importância da participação e como ocorre o processo de inscrição. Ficou encaminhado que será organizado um roteiro e definida a pessoa que participará da gravação, buscando realizar o material de forma simples e objetiva, para posterior divulgação às entidades e usuários. 6. ORIENTAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL A Comissão de Eleição realizou esclarecimentos sobre os documentos previstos no edital para as entidades/organizações de assistência social e para a categoria dos trabalhadores do SUAS. Foi reforçado que as entidades devem observar atentamente os anexos previstos no edital, bem como apresentar os documentos de identificação das pessoas indicadas. Foi esclarecido, especialmente, que:

- as entidades/organizações devem preencher o **Anexo 2**, referente ao credenciamento de delegados;
- devem ser observados também os **Anexos 4 e 5**, relacionados às declarações e à indicação dos representantes para composição do Conselho;
- a categoria dos trabalhadores deverá observar os anexos específicos previstos no edital;
- os documentos de identificação dos representantes/delegados deverão ser encaminhados juntamente com a documentação exigida;
- a entidade deverá indicar seus representantes, observando a condição de titular e suplente;
- a Secretaria Executiva receberá a documentação e fará o encaminhamento à Comissão de Eleição para conferência.

Foi reforçada a importância de que as entidades encaminhem a documentação o quanto antes, não deixando a entrega para os últimos dias do prazo, permitindo que a Secretaria Executiva e a Comissão de Eleição possam identificar eventual ausência ou irregularidade documental e comunicar a entidade em tempo hábil para correção. Foi reafirmado que o prazo para inscrição e entrega da documentação é 30 de outubro de 2026. Também foram esclarecidas dúvidas quanto à diferença entre a condição de delegado para participação no processo eleitoral e a indicação dos futuros representantes titulares e suplentes do Conselho. 7. ORIENTAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Foram apresentadas orientações sobre o funcionamento da eleição prevista para o dia 18 de novembro de 2026, no Salão Ouro Negro. Foi informado que a primeira convocação

ocorrerá às 9h, e a segunda convocação às 9h15, devendo os participantes estar presentes dentro do horário estabelecido para participação no processo. Foi explicado que cada segmento elegerá seus próprios representantes, observando-se a seguinte lógica:

- os usuários votarão entre os candidatos/representantes do segmento de usuários;
- os trabalhadores do SUAS votarão entre os candidatos/representantes dos trabalhadores;
- as entidades e organizações de assistência social votarão entre as entidades do respectivo segmento.

Foi esclarecido que as entidades participantes deverão realizar sua apresentação durante o processo eleitoral, dispondo de tempo para manifestação, e posteriormente ocorrerá a votação. Também foi explicado que, conforme previsto no edital, caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas aos segmentos de usuários e/ou trabalhadores, as vagas remanescentes poderão ser destinadas às entidades, de modo a preservar a composição paritária do Conselho. Foi esclarecido, ainda, que cada participante deverá observar as regras de votação estabelecidas no edital, inclusive quanto à indicação de candidatos e ao preenchimento das cédulas. Em caso de empate, serão observados os procedimentos previstos no edital para definição dos eleitos. 8. TEMPO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS E NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO Durante os esclarecimentos sobre o processo eleitoral, foi reforçado que o mandato dos conselheiros é de dois anos, admitida uma recondução, totalizando, portanto, o período máximo de quatro anos consecutivos na condição de conselheiro, conforme as regras aplicáveis. Foi esclarecido que a entidade não está limitada quanto ao número de vezes em que pode participar do Conselho, mas o mesmo conselheiro não poderá permanecer além do período máximo permitido. Dessa forma, caso determinada entidade seja novamente eleita para ocupar uma cadeira, mas seus atuais representantes já tenham completado o período máximo de permanência, a entidade deverá indicar novos representantes. Ressaltou-se que a indicação dos representantes é de responsabilidade da própria entidade, não cabendo ao CMAS determinar quais pessoas deverão ser indicadas. 9. DOCUMENTAÇÃO E CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO DE ELEIÇÃO Foi informado que a documentação recebida pela Secretaria Executiva será encaminhada à Comissão de Eleição para análise e conferência. Foi reforçado que a Comissão poderá verificar previamente a documentação apresentada e, havendo alguma pendência, comunicar a entidade para que tenha oportunidade de regularizar a situação dentro do prazo estabelecido. Também foi esclarecido que os representantes deverão apresentar documento de identificação no dia da eleição, para conferência e credenciamento. Foi reforçado aos participantes que dúvidas poderão ser encaminhadas à Secretaria Executiva ou aos integrantes da Comissão de Eleição, inclusive por meio do WhatsApp institucional, com o objetivo de evitar erros ou ausência de documentos. 10. CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES E TRANSIÇÃO DE GESTÃO Foi apresentado o cronograma das próximas atividades do CMAS. Ficou registrado que:

- em **novembro de 2026**, será realizada a reunião ordinária do Conselho, conforme calendário;
- em **18 de novembro de 2026**, ocorrerá o processo de eleição da representação da sociedade civil;

- na **primeira reunião ordinária de dezembro**, deverá ocorrer a reunião conjunta entre os conselheiros que encerram o mandato e os novos conselheiros;
- nessa reunião de dezembro, deverá ser realizada uma **prestação de contas das ações desenvolvidas pelo CMAS durante os dois anos da gestão**, com o objetivo de preservar a memória institucional, apresentar as ações realizadas e indicar os assuntos que necessitam de continuidade;
- ainda na reunião de dezembro, após a composição da nova gestão, será realizada a eleição do novo presidente do Conselho, conforme as regras aplicáveis;
- após a eleição, o novo presidente assumirá a condução da reunião.

Foi destacada a importância da realização de uma transição organizada, considerando que o Conselho possui uma história institucional que deve ser preservada, independentemente da renovação de seus membros. Também foi levantada a possibilidade de realização de uma confraternização envolvendo os conselheiros que encerram o mandato e os novos conselheiros. 11. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLANCON Na sequência, foi realizada apresentação pela Indianara, psicóloga e técnica da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, acerca do Plano de Contingência da Assistência Social – Plancon. Foi explicado que este é o terceiro plano de contingência elaborado pela Secretaria, tendo sido a primeira versão desenvolvida no contexto da pandemia, em 2020, e posteriormente atualizada, inclusive com versão elaborada em 2025. Foi esclarecido que o plano apresentado não constitui um documento completamente novo, mas corresponde ao plano elaborado em 2025, que já havia sido submetido à apreciação e aprovação do CMAS, sendo reapresentado aos conselheiros com o objetivo de possibilitar a visualização e compreensão do seu conteúdo, especialmente diante das recentes situações de emergência ocorridas no município. Durante a apresentação, foi destacado que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prevê o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, destinado a promover apoio e proteção à população atingida por situações dessa natureza, incluindo a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais conforme as necessidades identificadas. Foi ressaltado que a atuação da Assistência Social em situações de emergência exige articulação intersetorial com outras políticas públicas e órgãos, especialmente Defesa Civil, Saúde e demais áreas envolvidas, considerando que as necessidades das famílias atingidas ultrapassam a atuação isolada de uma única política. Também foi explicado que o Plano contempla ações antes, durante e após as situações de emergência, envolvendo prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Entre as ações previstas, foram mencionadas capacitações das equipes de referência, oficinas com famílias referenciadas pelos CRAS em parceria com a Defesa Civil, produção e divulgação de materiais informativos, monitoramento e reuniões intersetoriais. Na fase de resposta, o plano prevê, entre outras medidas, a convocação de servidores, organização de escalas de trabalho e abertura de abrigos, quando necessário. Foi informado que, em situação recente de enchente no município, houve abertura de abrigo, com atendimento de aproximadamente oito a dez famílias. Também foi destacada a necessidade de articulação para atendimento das famílias atingidas que possuem animais, contemplando a proteção dos animais juntamente com suas famílias.

**[A apresentação do Plano de Contingência prosseguiu, porém a transcrição disponibilizada encerra-se neste ponto.]**

Nada mais havendo a registrar com base na transcrição disponibilizada, a presente ata será submetida à apreciação e aprovação do Conselho, sendo posteriormente assinada pela Presidência e pela Secretaria Executiva, juntamente com a lista de presença.

Rodrigo Vargas Barbosa (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Patrícia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Leticia Mota Dal Pont (Secretaria Municipal de Assistência Social – DEP. Habitação);

Mariane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva);

Daiane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva);

Paula Germann (Grupo Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematol);

Daiane Bento dos Santos (Bairro da Juventude);

Carla C. Casagrande (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC);

Raquiel de Souza Braz (Grupo Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematol);

Ana Maria Ramos Meller (AFASC).

Michele Bombazar (SMASH);

Maria Eduarda Lucas (APAE);

Ivone T. (CRAS Próspera);

Gleice V. (CRAS Próspera);

João Victor Viel (Procuradoria);

Tamara Bellettini (SMG);

G. Santiago (Asilo São Vicente);

Fernanda Zeferino Gomes (Happy Face);

Marcionei Fernandes (SISERP);

Fabiana R. Cardoso (Ama-Rec);

Caroline Fabris (Happy Face);

Maria Luiza P. (LBV);

Maria Fernanda de Amorim (LBV);

Maria Antônia Denski G. (SMAS);

Talita Borba (Secretaria da Fazenda).